

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 17/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Recursos Federais em consonância com a Portaria nº 884/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Reprogramação dos Recursos transferidos pelo FNAS conforme as portarias MC nº 369 e 378 de 2020 para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, para execução pelosentes federados até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 07/2023, a Reprogramação dos Recursos Federais em consonância com a portaria de nº 884/2022.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 17 de julho de 2023.

RAFAELY DE SOUSA LIMA
Presidente do CMAS
São Benedito- CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203.-** em 21/07/2023 17:35:13 - IP com nº: 192.168.2.108
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3227

